

## TERMO DE ADITAMENTO № 001/SUB-IP/2020

PROCESSO ELETRÔNICO № 6039.2020/0000667-8
TERMO DE CONTRATO № 005/SUB-IP/2020
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado a SUBPREFEITURA IPIRANGA, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 — Ipiranga, São Paulo/SP, neste ato representada pela Subprefeita, Rosiris de Fátima Gabriel, adiante designada apenas por CONTRATANTE e de outro, a empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.109.576/0001-13, com sede à Rua Paranhos Pederneiras, nº 200, Vila Guilherme, São Paulo/SP, telefone/fax (11) 2218-1999, neste ato, representada por seu Representante legal, Sócio, Engenheiro Civil, Sr. Marcelo Boaventura Possenti, portador do RG nº 17.733.869-6 SSP/SP, CPF nº 181.649.578-60, ora denominada CONTRATADA e em conformidade com os despachos exarados às fls. 031149708 e 031716223, publicados em DOC de 24/07/2020 e 06/08/2020, do processo em epígrafe e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal n.º 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 005/SUB-IP/2020, objetivando a Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, contemplando 01 (uma) equipe por 04 (quatro) meses e 01 (uma) equipe por 06 (seis) meses, ambas a partir de 12/09/2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

AUTORIZO ainda o Aditamento Contratual visando o acréscimo de 01 (uma) equipe por 01 (um) mês e (03) três dias, no período de 09/08/2020 à 11/09/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

ROSIRIS DE FÁTIMA GABRIEL SUBPREFEITA DO IPIRANGA SUB-IP

MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcelo Boaventura Possenti

Sócio / Eng. Civil

R.G. 17.733.869-6

Testemunhas:		0		
01_	Manse	R.O. Lucio	RG:	17-329926
02_	Burna Gorage	Pulin	RG:	30 044 701-2